

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

Credor

Razão Social / Função	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	03.984.588/0001-53	001	0104-X	22366-2
Endereço	Telefone			
AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 39404166, JARAGUA, MONTES CLAROS-MG				

Empenho

Tipo do empenho: Global		Ficha	Número do empenho	Obra
		20220212	6926	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
07/06/2022	207829	PREGÃO	7	2022019454
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual	
	1.349.423,16	17.990,00	1.331.433,16	

Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
17.990,00

Histórico

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LACRES, ANÉIS DE VEDAÇÃO E LENTILHAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATA Nº 009/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, COM VIGENCIA DE 06/04/2021 A 06/04/2022.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	42850	PAR DE LACRE ANTIFRAUDE AMARELO, PERSONALIZADO C/ NÚMEROS EM ALTO RELEVO	- PAR DE LACRE ANTIFRAUDE AMARELO, PERSONALIZADO C/ NÚMEROS EM ALTO RELEVO	1000,00	0,59000	590,00
2	25961	PAR DE LACRES ANTIFRAUDE AZUL	- PAR DE LACRES ANTIFRAUDE AZUL	10000,00	0,58000	5.800,00
6	25960	PAR DE LACRES ANTIFRAUDE AMARELA	- PAR DE LACRES ANTIFRAUDE AMARELA	20000,00	0,58000	11.600,00
						17.990,00

Líquido por extenso

*****(DEZESETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)*****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA Usuário do Sistema
----------------------	------------	--